



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO N° 74555/2024-MMA

Assunto: **Contratação de ação de capacitação (Turma Aberta).**

À DPROR/CPROF/CGOF,

1. Trata o presente processo da contratação de empresa, à título de inscrição, para participação dos servidores listados abaixo no **XXIX Congresso Internacional CLAD sobre Reforma do Estado e da Administração Pública**, com carga horária de 24h, em **Brasília/DF**, com ônus de inscrição na importância de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme formulários de Solicitação de Ação Desenv - Curso Aberto no País e E-mail FLASCO (SEI n° 1801266).

N°	Nome	Matrícula	Lotação	Formulário SEI n°
1	Ariel Cecilio Garces Pares	0662636	SECEX	1797624
2	Carolina Juliani de Campos	01543997	SPOA	1796341
3	Elias Begnini	1487816	SECEX	1797507
4	Gustavo Müller De Podestà	2511305	SPOA	1796580
5	Thais Ferraresi Pereira	1763200	DEA	1783165

2. Após análise dos autos, e considerando o que consta no Despacho n° 73992/2024-MMA (SEI n° 1817620), **autorizo** a ação de desenvolvimento sem afastamento e com ônus de inscrição, conforme previsto no artigo 64 da Portaria MMA n° 44, de 11/03/2022. Além disso, autorizo a continuidade do processo de contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n° 14.133/2021, na forma proposta.

3. Isso posto, encaminho os presentes autos para as providências quanto à descentralização dos recursos necessários à capacitação, com posterior envio dos autos à CGCC/SPOA para adoção das providências subsequentes.

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 07/11/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1819397** e o código CRC **E0D4E9D3**.